



## ATA

10ª Reunião Ordinária  
1º Período Legislativo

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:35h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Veto nº. 001/2023**, do Executivo Municipal, que "Veta integralmente a Emenda nº. 001/2023, apresentada ao Projeto de Lei nº. 002/2023, o qual versa sobre o reajuste dos profissionais do magistério, com fundamento no artigo 45 da Lei Orgânica Municipal". Com a Comissão Permanente de Legislação e Justiça favorável, o Veto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Hoje estamos com uma responsabilidade muito grande, diante do que nos é apresentado, e conforme nossos compromissos assumidos, já faz alguns dias que agente vem tratando dessa situação. É sabido que no início deste ano, quando já se sabe do percentual concebido pelo Governo Federal e que os municípios são obrigados de certa forma a cumprirem dentro das suas condições, a categoria começa a buscar seus direitos e estive em visita na Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima,





scutando com os professores a respeito dessa situação. A restrição do retorno dos 12% (doze por cento), se dará na medida em que a luta dos professores diante da justiça, seja finalizada, e o que importa nesse momento é o reajuste de 14,99% (quatorze, vírgula noventa e nove por cento) do Governo Federal para este ano de 2023. Foi visto que se partir para a luta das duas questões, no momento, termina-se por se perder as duas e é mais viável a gente verificar a questão desse reajuste e os professores receberem. Como foi conversado, vai-se para a justiça, se for esse o caminho e batalhar para que se retorne os 12% (doze por cento). O Executivo Municipal vetou a Emenda apresentada por todos os vereadores, porém, mostrou argumentos colocados no Veto pelo departamento jurídico, como também, tivemos a posição da Assessoria Jurídica, desta Casa, e não podemos contradizer ao posicionamento do assessor, porque houve razão de inconstitucionalidade por parte deste poder. O vereador **Antônio Liberato** diz: Vou votar favorável a esta matéria, porque estou diante de 03 (três) professores e 02 (dois) que conhecem muito bem o assunto, e são interessados na matéria, que serão diretamente beneficiados. No meu entendimento, a Emenda que foi assinada por todos nós, não havia nenhuma ilegalidade, porque era uma despesa que já vinha sendo paga o ano passado e nós colocamos para que voltasse os 12% (doze por cento), agora em 2023. Mas, participando das reuniões das Comissões Permanentes com a presença do advogado desta Casa, realmente me convenceu que havia um aumento de despesa e a inconstitucionalidade. A vereadora **Rezilda Cavalcante** diz: No ano de 2022, quando houve o impasse do aumento dos 33% (trinta e três por cento), a Comissão de professores, juntos com todos os vereadores, passamos 11 (onze) meses debatendo de como chegar ao percentual estabelecido pelo piso. Por interesse



a categoria, foi optado a diminuição de 4% (quatro por cento) percentual de 12% (doze por cento) para 8% (oito por cento), para que tivéssemos o aumento do percentual do piso, que era de 33% (trinta e três por cento). No mês de setembro a categoria entrou em acordo e pediu mesmo de forma parcelada que se garantisse o percentual do piso. No começo desse ano, mandei para o Executivo Municipal, um Requerimento aprovado, requerendo para que fosse implantado os 4% (quatro por cento), e neste mesmo mês o Executivo Municipal, já nos enviou o Projeto de Lei que regulamenta a Lei Federal, do piso de 14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento), em razão disso, nós começamos a conversar e articular com a classe, tentando garantir a volta dos 12% (doze por cento) e apresentamos uma Emenda, a qual foi vetada. Voto a favor do Veto, porque a gente garante a Lei do piso de 14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento) ou perde tudo de uma só vez, e não há interesse do Executivo Municipal em devolver os 4% (quatro por cento). Se nós não aprovarmos o veto, a situação dos professores fica mais difícil ainda, porque não vai se ter os 145 (quatorze por cento), nem os 4% (quatro por cento), e prefiro garantir os 14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento), do que me fazer de sonsa ou de não entender o que estar por trás e dizer que é melhor votar contra o Veto e deixar as coisas correr a revelias, isso é irresponsabilidade e eu não gosto. Prefiro assumir a responsabilidade de votar contra o Veto, independente, de que seja ou não constitucional, mas aqui eu estou julgando o maior, e nos dois valores o percentual maior, não é de 4% (quatro por cento), é de 14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento) e é isso que estou defendendo. O Sr. Presidente diz: Lembrar que todos os vereadores estão interessados nessa luta, juntamente com a classe, mas hoje, o que vemos, é muito



ais que isso. A Emenda de autoria dos 09 (nove) vereadores vetada e muito mais do que esse problema com a própria asse e não podemos negar o problema com nós. Os 09 (nove) readores, que não foram levados em consideração, e hoje o que nos faz decidir pela aprovação do Veto é justamente para garantir que os professores não sejam impactados e não fiquem sem receber o seu reajuste, por conta de uma Emenda que nós colocamos. Em seguida o Veto foi posto em votação e **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Luiz Ricardo. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 046/2023**, “Solicitação a Ilm<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Sra. Josefa Lucidalva Patriota de Oliveira, veemente apelo, no intuito de que seja implantado na Praça Nossa Senhora do Rosário, um arraial junino, para realização das festividades juninas, bem como, apresentações das diversas quadrilhas juninas das escolas do nosso município” e **nº. 047/2023**, “Solicitação a Ilm<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Sra. Josefa Lucidalva Patriota de Oliveira, veemente apelo, no intuito de que seja realizado no mês de agosto, na Praça Nossa Senhora do Rosário, o evento “Agosto Multicultural”, alusivo ao folclore brasileiro”. Ambos de autoria da vereadora **Rezilda Cavalcante**, que nas suas justificativas diz: Ambos Requerimentos estão vinculados à Diretoria Municipal de Cultura e de Educação e é do meu interesse, como também, de toda sociedade jupiense que por ter passado o drama da pandemia, que este ano volte a vivenciar com todo fervor, os festejos juninos e a semana do folclore brasileiro. Essas duas festas são o marco da cultura nordestina e solicito a ambas secretarias que no mês de junho, se instale na Praça Nossa Senhora do Rosário, um palhoção para as referidas apresentações juninas, e que o mesmo aconteça no mês de agosto, com o ‘Agosto



ulticultural” que as escolas se apresentam num palco nas ruas. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a tura dos **Requerimentos: Nº. 048/2023**, “Solicitação ao cmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de que seja realizada em nosso município, a implantação do “Plano de Requalificação de Estradas Vicinais e Secundárias Rurais”, em convênio firmado com a COMAGSUL - Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco” e nº. 049/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de que seja implantado um reservatório e realizada a instalação do poço artesiano já existente no Alto dos Damião, localizado no Sítio Raposa, deste município”. Ambos de autoria do vereador **Fábio Júnior**, que nas suas justificativas diz: Trago duas Proposições que no meu entender são de grande importância para o município. No Requerimento nº. 048, pedimos ao Prefeito que faça parceria com a COMAGSUL que é um consórcio que envolve 23 (vinte e três) municípios do agreste e Mata Sul, e através dele, estão implantando o referido plano nos municípios, e Jupi faz parte desse consórcio, mas ainda não apresentou a implantação do Plano de Requalificação. Comunico que possivelmente a representação da COMAGSUL vai vir a esta Casa para apresentar o Plano de Requalificação das Estradas. O segundo pedido no Requerimento nº. 049, informo que já existe o sistema de água, porém, não chega água no referido local, por ficar num setor muito alto. Nesse sentido, solicito que se faça uma divisória, separado do sistema já existente. Com o Requerimento em discussão, faz uso da palavra o vereador **Paulo César** que diz: Sou favorável a ambos Requerimentos, e



er que o de nº. 048, se de fato vir a ser feito, que seja com alidade e não da maneira como foi feita para recuperar as tradas do município, que ficaram pior do que estavam, e lho como exemplo a que dá acesso ao Povoado Santa Rita e ao Catonho, que logo após as chuvas, ficaram intransitáveis. O vereador **Luiz Ricardo** diz: Parabenizo pela iniciativa e informo que na cidade de Agrestina, foi lançado o Plano de Requalificação das Estradas, e de fato fico muito agradecido por Vossa Excelência está nos representando nestes momentos. No ensejo, dizer que a COMAGSUL tem atuação em diversos setores e não específico em estradas e obras, e que esse plano seja eficiente para com as estradas. O Sr. Presidente parabeniza o vereador autor e diz que em outras falas suas já foi falada sobre a criação de um plano estratégico para melhoria e manutenção das estradas e o município agora firmando convênio com a COMAGSUL, acreditamos que virá a se beneficiar. Os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: N.º 050/2023**, “Solicitação ao Exm.º. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de dar maior segurança e visibilidade aos motoristas, que seja viabilizada a implantação de acessos provisórios com área de tráfego bem ampla, às margens da BR423, lado direito, sentido Lajedo-PE/Garanhuns-PE, compreendendo o perímetro urbano, iniciando em frente à Fábrica de Farinha do Sr. José Fernandes, até o final da Rua Antônio Porfírio de Melo” e n.º. 051/2023, “Solicitação ao Exm.º. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a contratação de serviço de transporte universitário, para locomover os alunos às faculdades



termunicipais”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, e nas suas justificativas diz: No pedido de nº. 050, aborda o acesso às margens da BR, para as pessoas que vêm da cidade de Lajedo a Jupi. Para quem vem de lá e quer entrar na cidade de Jupi, a banqueta é muito estreita e há um grande risco de acidentes e o que pedimos é muito simples, só ampliar o acesso da forma que foi feito na entrada da Colônia. No segundo pedido de nº. 051, dizer que já tive uma reunião com o Prefeito e os Secretários Municipais de Administração e de Educação, e falei sobre esse grupo de 15(quinze) alunos que tinham a necessidade de ir à faculdade aos sábados e estão sem transporte. No pronunciamento do Secretário Municipal de Administração, dizia que existia uma Lei, onde era proibido que o ônibus amarelo, se deslocasse de um município para outro, e por isso a única solução, seria que o município agregasse ônibus particulares para transportar os estudantes, a faculdade, até se conseguir uma autorização da PRF – Polícia Rodoviária Federal. Com os Requerimentos em discussão, faz uso da palavra a vereadora **Rezilda Cavalcante** que diz: Referente ao Requerimento nº. 051, no início do mês de março, novamente, a PRF de Garanhuns/PE, começou a prender os ônibus escolares de vários municípios, e para não deixar os alunos desassistidos, o município contratou 04 (quatro) veículos Vans para os horários da manhã e tarde, para dar suporte, enquanto resolvia esse problema, que mesmo com os ônibus sendo liberados, continuam impedidos de ir para Garanhuns/PE. Semana passada fui comunicada pelo Secretário Municipal de Administração, que a Prefeitura está estudando a ideia de se contratar ônibus para levar os estudantes e evitar todo esse problema. Foi informado que a única dificuldade de contratação, é que o transporte que conduz estudante, tem que ter o adesivo com o nome “escolar”, e aí subentende-se que é exclusivo ao



so dos estudantes, e por isso dificulta a contratação de Van ou nibus. O vereador **Paulo César** diz: O Secretário Municipal nos informou sobre uma documentação que o Detran pecou, onde nos ônibus amarelinhos teria que ter o nome Transporte Escolar e uma das exigências é que eles são para o município, e como ficam indo para municípios vizinhos, a PRF está penalizando, vários ônibus de muitos municípios. O vereador **Fábio Júnior** diz: Referente ao Requerimento nº. 050, dizer que é muito simples e funcional. Esse acesso em frente a fábrica de farinha do Sr. Zé Fernandes (in memorian), devido à alta velocidade que os carros vêm, já aconteceram vários acidentes. Em seguida os Requerimentos foram **aprovados** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023, do Executivo Municipal; - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2023, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 007/2023, do Executivo Municipal. **Informes Gerais:** - Ofício nº. 209/2023/GAB-GM/MAPA, de 15/03/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária; - Ofício nº. 210/2023/GAB-GM/MAPA, de 15/03/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária; - Ofício nº. 25/2023/DIESP-PE/SUEST-PE, de 21/03/2023 – Fundação Nacional de Saúde. Faz-se a leitura do Convite da 9ª. (nona) Conferência Municipal de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e diz: Vou me reportar a uma solicitação de uma colega que me enviou agora, que foi a nossa amiga Betânia da Sorte, que está aqui presente. Ela aborda a questão do acesso à nossa cidade, citado no Requerimento de minha autoria. Ela parabeniza a Casa por aprovar e relata que há poucos dias, aconteceu um acidente com uma senhora que estava em visita a Jupi, e por falta de visibilidade naquele



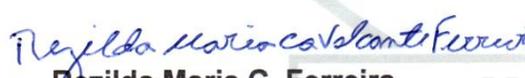
itorno, coloca em risco a vida das pessoas. No ensejo, quero agradecer a Secretária Municipal de Assistência Social, como também ao Diretor da Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, em referência a um Requerimento que a gente defendeu aqui nesta Casa, sobre a implantação da modalidade esportiva, tanto na referida escola, quanto no antigo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Tivemos uma boa receptividade por parte dos diretores e secretária, e acreditamos que no mês de abril teremos algumas modalidades acontecendo, para o Napoleão Teixeira e para os alunos de Fortalecimento de Vínculos, o antigo PETI. Informo que no próximo domingo, a ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE, estará participando de uma copa de Judô, no município de Lajedo/PE. O Vereador **Paulo César** cumprimenta a todos e diz: Venho solicitar ao Secretário Municipal de Saúde, no intuito de que venha atender esse nosso pedido, o qual foi um Projeto de Lei de minha autoria, aprovado no dia 12/04/2017, que denomina a UBS – Unidade Básica de Saúde, de Otávio Vieira de Oliveira, localizada no Sítio Catonho, que, até então, não foi colocado o nome naquela unidade. Solicito que seja enviado **ofício** nesse sentido, para viabilizar essa situação, bem como, dar uma melhorada na referida UBS, como por exemplo, ser pintado. Enviar **ofício**, concernente ao Requerimento que foi votado, no dia 13/07/2022, solicitando à secretaria municipal competente, antes que as chuvas retornem, que seja feita melhoria na bueira do Sítio Catonho, na estrada principal, nas proximidades da propriedade do Sr. Novo Menino, No Sítio Cachoeira, para que as estradas não fiquem novamente intransitáveis. Também encaminhar **ofício** para que possa ser reparada a bueira da estrada de cima do Sítio Lacre, que interliga a Vila Neves, restante da região do Sítio Lacre a Camaratuba, e que seja feita uma estrutura robusta, para



ando as águas virem não danificar. Que seja enviado ao prefeito e aos Secretários Municipais de Administração e de infraestrutura e Serviços Urbanos. O Vereador **Fábio Júnior** imprimenta a todos e diz: Solicito que a Casa envie **ofício** a COMAGSUL - Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco, para que venha apresentar nesta Casa o “Plano de Requalificação de Estradas”. **Ofício** também ao Prefeito deste município, no intuito que faça parceria com o “Programa Minha Casa, Minha Vida Urbana e o PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural. Quero agradecer aos membros da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, que responderam ao meu Requerimento, solicitando a implantação de cisternas para os moradores da zona rural e fico muito feliz por saber que nessa primeira etapa, serão contempladas 80 (oitenta) famílias. O Sr. Presidente parabeniza aos Requerimentos apresentados e comunica que na próxima quarta-feira não haverá Sessão Plenária. Não havendo mais nada a tratar, faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:57h, marcando a próxima reunião para o dia 17 de abril do ano em curso, no mesmo local de costume, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de março de 2023.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Rezilda Maria C. Ferreira**  
SECRETÁRIA